

# DECRETO N.º 127 - de 30 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre transposição de Crédito, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do artigo 4º da lei municipal n.º 675, de 30 de novembro de 2004.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 27.215,00 ( vinte e sete mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01.00 – GABINETE DO DIRETOR	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 54)	R\$ 1.811,00
07.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 45 )	R\$ 4.171,00
08.00.00 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS ( FICHA 50 )	R\$ 1.341,00
06.05.00 – DIVISÃO DE CULT. ESPORTE TURISMO	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS ( FICHA 42 )	R\$ 192,00
04.00.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 18 )	R\$ 340,00
05.00.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 21 )	R\$ 4.253,00
06.03.00 – DIVISÃO DE ENSINO 1º GRAU	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 32 )	R\$ 4.197,00
02.02.00 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 12 )	R\$ 51,00
06.04.00 – DIVISÃO DE PRÉ ESCOLA E CRECHE	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 38 )	R\$ 3.709,00
03.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 16 )	R\$ 4.167,00
06.05.00 – DIVISÃO DE CULT. ESPORTE E TURISMO	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 43 )	R\$ 683,00

06.02.00 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF  
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETA ( FICHA 29 ) R\$ 2.300,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 27.215,00**

**Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:**

02.00.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 10)  
Redução ..... R\$ 1.862,00

02.00.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 104)  
Redução ..... R\$ 360,00

03.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.190.00 – Aplicações Diretas ( ficha 15 )  
Total Redução ..... R\$ 1.647,00

05.00.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS  
3.3.90.00 – Aplicações diretas ( ficha 22 )  
Total da Redução.....R\$ 192,00

05.00.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 83 )  
Total da Redução.....R\$ 23,00

05.00.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 126 )  
Total da Redução.....R\$ 40,00

06.00.00 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 26 )  
Total da Redução.....R\$ 10.119,00

06.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE  
3.3.90.00 – Aplicações diretas ( ficha 97 )  
Total da Redução.....R\$ 95,00

06.02.00 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 28 )  
Total da Redução.....R\$ 2.414,00

06.03.00 – DIVISÃO DE ENSINO 1º GRAU  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 85 )  
Total da Redução.....R\$ 30,00

06.04.00 – DIVISÃO DE PRÉ ESCOLA E CRECHES  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 39 )  
Total da Redução.....R\$ 206,00

07.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 46 )	
Total da Redução.....	R\$ 6.961,00
07.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 112 )	
Total da Redução.....	R\$ 221,00
08.00.00 – DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 51 )	
Total da Redução.....	R\$ 1.154,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 99 )	
Total da Redução.....	R\$ 84,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Direta ( ficha 115 )	
Total da Redução.....	R\$ 92,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 119 )	
Total da Redução.....	R\$ 94,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 121 )	
Total da Redução.....	R\$ 42,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 124 )	
Total da Redução.....	R\$ 267,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 125 )	
Total da Redução.....	R\$ 900,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 127 )	
Total da Redução.....	R\$ 300,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 58 )	
Total da Redução.....	R\$ 19,00
09.00.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ( ficha 62 )	
Total da Redução.....	R\$ 93,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$ 27.215,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2005.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b></p>
--	--

**Estado de São Paulo**

*Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000*

Afixado no local de costume, registrado na data supra.